



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 629/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.710.947-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 718.637.709-25, admitida em 01 de julho de 2008, para exercer a função de emprego publico de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 579/2016, no período de 22 de janeiro de 2016 a 20 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

